



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
IPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO 031/2010 28/06/2010

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2010, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 025/2010 DE 13 DE MAIO 2.010**

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal de Laranjeiras do Sul Estado do Paraná a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício financeiro de 2010 na importância de R\$- 100.000,00 ( Cem mil reais)

<b>14.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABAST E MEIO AMBIENTE</b>
<b>14.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>
<b>20.606.00131-162</b>	<b>VEÍCULOS E EQUIP EXTENSÃO RURAL</b>
<b>CONTA 4590</b>	<b>4490.52.00.00 EQUIPE MAT PERMANENTE Vlr-R\$ 100.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto conforme artigo anterior, correrão a conta de excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados a serem contabilizados na Conta de Receita - **Convênio 0306616-12/2009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS no valor de R\$ 100.000,00** (Cem mil reais) .

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

**Art.4º** - Revogadas as disposições com contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 28 de junho de 2010.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ELAINE DALMOLIN DE P XAVIER**  
CRC/PR/34790/0-0